

## 10 – SÁBADO, 27 DE AGOSTO DE 2016

Endereço: Rua Gavea,265–Loja–jardim América–B. Horizonte – MG
Coobrigado: Aurea de Alvarenga Barbosa – C.P.F. 676.767.236-04
Endereço: Rua José de Alencar, 970 – AP-01 – Nova Suíça – Belo Hori-zonte - MG

Teófilo Otoni, 25 de Agosto de 2016
Arivaldo Rodrigues da Silva - Masp: 262.930-1
Chefe da AF / 2º Nivel / T.Otoni

SRF I GOVERNADOR VALADARES
AF/2º NÍVEL/ALMENARA - SRF I
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendá-ria situada na Rua Hermano de Souza, 58, Centro, Almenara/MG, CEP 39900-000.
-Sujeito Passivo: Pedro Alves Lopes Neto – CPF: 026.352.525-21–Rua Irenio da Silva, 106, Centro, Alagoinhas/BA
Auto de Infração: 15.000035239-67
Almenara, 26 de Agosto de 2016.
Marisa Constantino da Silva – Masp: 338.812-1 - Chefe AF/2º Nivel/Almenara

**26 873230 - 1**

## SRF I - Ipatinga

SRF I Ipatinga/AF/3º Nivel/Manhumirim
Nos termos do art. 10- parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelo correio ou não retirada do objeto, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa prevista na Resolução nº 3.708 de 24/10/2005, intimamos a promover, com urgência, o pagamento ou parcelamento do crédito exigido através do Auto de Infração infra-relacionado, de sua responsabilidade junto a esta repartição fazendária localizada na Av. Raul Soares, nº 19, 2º andar, fundos, Centro, Manhumirim MG CEP 36.970-000.

Informamos que o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado na fase administrativa e que, pelo descumprimento a presente intimação o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial e inclu-são no CADIN - Cadastro Informativo de Inadimplência em relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais.
Sujeito Passivo: LUCIANO JOSÉ DUARTE & CIA LTDA - ME
Inscrição estadual: 732.257519-00-40
Sócio Coobrigado: LUCIANO JOSÉ DUARTE
CPF 047.948.996-37
Sócio Coobrigado: EDILAINE APARECIDA LOPES
CPF 051.111.136-30
Sócio Coobrigado: TASSO LUIS DUARTE
CPF 081.770.526-08
Auto de Infração: PTA nº 01.000255103.37
Manhumirim, 26 de agosto de 2016 – Marta Pires Cruz Antoniêto
MASP – 752.644-5 – Chefe AF 3º Nivel Manhumirim.

SRF I Ipatinga/AF/3º Nivel/Manhumirim
Nos termos do art. 10- parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelo correio ou não retirada do objeto, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa prevista na Resolução nº 3.708 de 24/10/2005, intimamos a promover, com urgência, o pagamento ou parcelamento do crédito exigido através do Auto de Infração infra-relacionado, de sua responsabilidade junto a esta repartição fazendária localizada na Av. Raul Soares, nº 19, 2º andar, fundos, Centro, Manhumirim MG CEP 36.970-000.

Informamos que o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado na fase administrativa e que, pelo descumprimento a presente intimação o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial e inclu-são no CADIN - Cadastro Informativo de Inadimplência em relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais.
Sócio Coobrigado: LUCIANO JOSÉ DUARTE
CPF 047.948.996-37
Endereço: Rua Amaros Nº 140, Centro, CEP 35.330-000 - INHAPIM – MG
Auto de Infração: PTA nº 05.000243443.47
Manhumirim, 25 de agosto de 2016 – Marta Pires Cruz Antoniêto
MASP – 752.644-5 – Chefe AF 3º Nivel Manhumirim.

SRF I Ipatinga/AF/3º Nivel/Manhumirim
Nos termos do art. 10- parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelo correio ou não retirada do objeto, e com a finalidade de procedermos a cobrança administrativa prevista na Resolução nº 3.708 de 24/10/2005, intimamos a promover, com urgência, o pagamento ou parcelamento do crédito exigido através do Auto de Infração infra-relacionado, de sua responsabilidade junto a esta repartição fazendária localizada na Av. Raul Soares, nº 19, 2º andar, fundos, Centro, Manhumirim MG CEP 36.970-000.

Informamos que o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado na fase administrativa e que, pelo descumprimento a presente intimação o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e cobrança judicial e inclu-são no CADIN - Cadastro Informativo de Inadimplência em relação a Administração Pública do Estado de Minas Gerais.
Sujeito Passivo: DANIEL BERBERT DIAS CPF 139.335.586-20
Auto de Infração: PTA nº 15.000031097-29
Manhumirim, 26 de agosto de 2016 – Marta Pires Cruz Antoniêto
MASP – 752.644-5 – Chefe AF 3º Nivel Manhumirim.

**26 873250 - 1**

## SRF I - Juiz de Fora

Superintendência Regional da Fazenda Juiz de Fora
Delegacia Fiscal de Trânsito de Juiz de Fora
Intimação
Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o sujeito passivo, o sócio abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000016855.78, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/ crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito,

## Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Marcelo Fernandes Siqueira
PORTARIA Nº 048/2016

Art. 1º – Concede Progressão, na Carreira, ao servidor a seguir identificado, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão Lotérica, visto atender ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005:

NOMES DOS SERVIDORES	MASP	CARGO	SITUAÇÃO A TUAL		SITUAÇÃO A PARTIR DA PROGRESSÃO		VIGÊNCIA DA PROGRESSÃO
			Nível	Grau	Nível	Grau	
Hugo Leonardo Veloso	1217520-4	TGL	I	C	I	D	21/08/2016

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2016.
Belo Horizonte, 22 de agosto de 2016.

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAPJ) ou DASN/PGDASD.
Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2011 a 31/12/2015.

CAETANO INACIO DE PAULO
IE: 001449905 00-81 CNPJ: 11.216.754/0001-08
Rua Humberto Wilke Borato, 28 – Bairro Centro – Barbacena, MG
SÓCIO: Caetano Inácio de Paulo (CPF:899.857.536-15).

### INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o sujeito passivo, o sócio abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000016858.11, cujo objeto da auditoria fiscal é o confronto entre os valores referentes às operações de débito/ crédito, informados pelas administradoras de cartão de crédito/débito, e os valores informados como faturamento contidos nas declarações de apuração do ICMS (DAPJ) ou DASN/PGDASD.
Nos termos do art.70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2011 a 31/12/2015.
LUIIS ANTONIO LAUREANO DA SILVA - ME
IE: 002180816.00-96 CNPJ: 18.448.678/0001-05
Rua Jose Teixeira da Silva, 328 – Bairro Cidade do Sol – Juiz de Fora, MG
SÓCIO: Luis Antonio Laureano da Silva (CPF:575.853.856-68).

Juiz de Fora, 25 de agosto de 2016

Rosária Maria Silveira

Delegada Fiscal de Trânsito Juiz de Fora

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / 2º NÍVEL LEOPOLDINA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento /impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 856, Centro - Leopoldina – MG.
PTA: 01.000465397-76
Coobrigado: Lucimar Raimundo Pinto
Endereço: Rua Professor José Renault, nº 204 São Bento – Belo Hori-zonte/MG Cep. 30.350-342
Leopoldina, 25 de agosto de 2016
Tania Mara Nogueira Nery – Chefe
Administração Fazendária 2º Nivel Leopoldina.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL FAZENDA I JUIZ DE FORA DELEGACIA FISCAL DE TRANSITO/MURIAÉ INTIMAÇÃO

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
RAZÃO SOCIAL: MAVI COMERCIAL LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.123827-0033
CNPJ. 04.305.968/0001-87
ENDEREÇO: Avenida Brasil, nº 317 Santa Efigênia – Belo Horizonte/ MG Cep. 30.140-001

### NOTIFICAÇÃO

Fica a empresa acima identificada optante pelo Simples Nacional previsto na lei Complementar nº 123 de 2006 aplicável as Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte ciente de que foi iniciado o processo de sua exclusão, de ofício, do Referido Regime em virtude do cometimento de irregularidades descritas no Auto de Infração nº 01.000465675-67.

A presente exclusão de ofício decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123, de 2006, e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29, incisos V e XI, §§ 1º e 3º, da citada Lei Complementar e art. 76, inciso IV, alíneas “d” e “j”, §§ 3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº 94, de 2011. Para tanto, fica a empresa acima identificada notificada do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência deste, em consonância com o § 5º do art. 29 e o art. 39 ambos da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008).

Tal impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do Lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado. Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76, Inciso IV, d e j, da Resolução CGSN nº 94, de 2011.

No presente caso, o mês de apuração inicial considerado para fins de exclusão é o MÊS 06/2016.

Muriaé, 25 de agosto de 2016
Cássio Grayson Martins Novaes
Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriaé.

**26 873234 - 1**

## SRF I - Uberlândia

### SUPERINTENDÊNCIA REG.DA FAZENDA I/UBERLÂNDIA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 1º NÍVEL/UBERLÂNDIA INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendá-ria situada na Praça Tubal Vilela 165 – 2º andar, Centro.
1. PTA: 01.000468261-21
Sujeito Passivo: EDER FONSECA DA SILVA
IE/CPF/CNPJ: 101.605.426-26
End: Av. Governador Rondon Pacheco, 3698, Ap. 03, Vila Povoa, Uberlândia/MG.

Uberlândia, 25 de agosto de 2016.
Marden De Sousa Silva - Masp. 339.589-4
Chefe em exercicio da AF/1º Nivel/Uberlândia

**26 873236 - 1**

# Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Sérgio Barboza Menezes

# Expediente

ATA Nº 4066

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos dezenove dias do mes de Agosto do ano de dois mil e dezesseis, no Plenário do Projeto Novos Rumos, realizou-se a 4066ª Sessão Ordinária do Conselho Penitenciaro do Estado de Minas Gerais, cuja sessao de julgamento foi convertida em assistencia da 426ª Reuniao Ordinaria do Conselho Nacional de Politica Criminal e Penitenciaria-CNPCP, com a presenca do Presidente do Conselho Dr. Bruno Cesar Goncalves da Silva e os Conselheiros Dr.Rogério Magalhaes Leonardo Batista, Dr.Lazaro Samuel Goncalves Guilherme, Dr.Marcus Vinicius de Araujo, Dr.Rafael Henrique Martins Fernandes, Dr. Helder Magno da Silva e Dra. Denise Maldonado Gama.

Passou-se em seguida ordem do dia: Em razao da conversao do julga-mento em assistencia, nao houve votacao.

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, Diretor do Conselho Penitenciaro do Estado de Minas Gerais, como secreta-rio desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2016

**26 873016 - 1**

ATA Nº 4067

CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Aos vinte e quatro dias do mes de Agosto do ano de dois mil e dezese- seis, no Plenário do Conselho Penitenciaro do Estado de Minas Gerais, realizou-se a 4067ª Sessão Ordinária deste Orgao, sob a Presidencia do Conselheiro Dr. Bruno Cesar Goncalves da Silva e os Conselheiros Dr.Marcos Antonio do Couto, Dr.Rogério Magalhaes Leonardo Batista, Dra.Eduarda Couto Pessoa Othero, Dr.Lazaro Samuel Goncalves Gui- lherme, Dra.Maria Valeria Valle da Silveira, Dr.Marcus Vinicius de Araujo, Dr.Leonardo Guimaraes Salles e o Dr.Rafael Henrique Mar- tins Fernandes.

Passou-se em seguida ordem do dia:

Dra.Maria Valeria Valle da Silveir

27892/5-Diogo Felipe Evangelista Abreu-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
19105/2-Elizeu Nunes Pinto Filho-Curvelo-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
27310/6-Ednilson Carvalho da Silva-BH-Fav.Indulto Dec.8.172/2013.
27289/7-Daniel Vitor Reis Ferreira-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.

Dr.Marcos Antonio do Couto

29163/0-Fabio da Silva-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
25638/4-Christian Pinal Campos da Silva-BH-Fav.Indulto Dec.8.172/2013.
27247/2-Carlos Alexandre de Aguiar Santos-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.

Dra.Eduarda Couto Pessoa Othero

26277/5-Wanderson Ribeiro de Oliveira-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
27829/1-Jackson Brasil Marins Junior-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
26377/0-Dalcy Pimenta Neto-BH-Fav.Indulto Dec.7.420/2010.
27886/5-Rafael Lucas da Silva-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.

Dr.Rogério Magalhaes Leonardo Batista

27318/7-Cleison Rodrigues Freire-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
25634/9-Luis Barbosa-BH-Fav.Indulto Dec.7.873/2012.
20920/3-Ederson Soares da Silva-Francisco Sa-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio.
27853/0-Dejair Carneiro da Silva-BH-Fav.Indulto Dec.7.648/2011.

Dr. Bruno Cesar Goncalves da Silva

16352/9-Alysson Felipe do Espirito Santo-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
17805/7-Rui Moreira Lima-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
18576/1-Bruno Simoes Goncalves de Souza-BH-Fav.Comutacao Dec.8.615/2015.

Dr.Leonardo Guimaraes Salles

22928/1-Anderson Ricardo e Souza-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
16422/7-Debora Pereira Dornelas-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015, em relacao ao crime comum.
24991/2-Rodolfo Oliveira Fonseca-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
23220/2-Wagner Luis de Souza Antero-BH-Fav.Indulto Dec.8.172/2013.
24992/9-Jeferson Junio Nondes Vales-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
20358/3-Claudinei Semiao da Silva-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
19108/1-Jose Abrao Coimbra dos Santos-Vespasiano-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
25237/0-Rafael Mendes da Silva-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.
23207/6-Raphael Gomes Laje-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.

Dr.Lazaro Samuel Goncalves Guilherme

27848/6-Hamisson Gomes Pereira Maciel-BH-Fav.Indulto Dec.8.380/2014.
29277/6-Tayrone Italo Rodrigues Guimaraes-BH-Pela baixa dos autos em diligencia.
27835/1-Alexandra Martins Lima-BH-Fav.Indulto Dec.8.615/2015.

Dr.Marcus Vinicius de Araujo

32227/1-Dieckson Klein Britos Soares-BH-Pelo Indeferimento de qualquer beneficio.
30820/7-Rafael Junio de Oliveira-BH-Fav.Comutacao Dec.8.380/2014.

Considerando que o Diretor Geral da Penitenciaria Nelson Hungria, Sr. Luiz Carlos Danunzio, deixou de atender o convite para se fazer presente na sessao, alegando tratamento de saude, deliberou-se que o mesmo fica convocado para comparecer na sessao plenaria do dia 14 de setembro do ano em curso.

Nada mais havendo a tratar, eu Marcus Vinicius de Araujo, Diretor do Conselho Penitenciaro do Estado de Minas Gerais, como secreta-rio desta sessão, firmo a presente ata que, depois de lida, foi assinada pelos presentes.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2016

**26 873017 - 1**

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL exonerar, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cien-tes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, Benefícios e Vantagens para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1383725-7 ALYSON VINICIUS SILVA, do cargo de provi-mento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 22/07/2016.

MASP 1378105-9 ANTONIO MAXIMIANO PEREIRA JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 25/07/2016.

MASP 1214468-9 CARLA ROBERTA SOUZA NOGUEIRA, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 05/08/2016.

MASP 1377099-5 DIEGO HENRIQUE FARIA DOS SANTOS, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 21/07/2016.

MASP 1243691-1 DIOGO ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO GON-ÇALVES, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 25/07/2016.

MASP 1380511-4 ENAPOLIANE LUIZA SILVA, do cargo de provi-mento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A., a contar de 04/07/2016.

MASP 1378755-1 GILVANNE DIAS ROCHA, do cargo de provi-mento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 25/07/2016.

MASP 1377433-6 HUMBERTO BERZONI JUNIOR, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 11/07/2016.

MASP 1381424-9 ISRAEL SILVA DOS SANTOS, do cargo de provi-mento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 20/07/2016.

MASP 1387478-9 JULIANA PRIETO BRUCKNER, do cargo de provi-mento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 01/08/2016.

MASP 1378788-2 JUNIOR GLEISON ALVES MEIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 20/07/2016.

MASP 1380313-5 KLAYTON HENRIQUE GOMES, do cargo de provi-mento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 19/07/2016.

MASP 1390029-5 LAURA DO Couto AZEVEDO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 22/07/2016.

MASP 1378672-8 LUCAS FAGUNDES ALKMIM MAIA, do cargo de provimento efetivo de Assistente Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 01/08/2016.

MASP 1246748-6 LUCIANO LIMA DE MEDEIROS, do cargo de pro- vimento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Nível I, Grau C, a contar de 05/08/2016.

MASP 1376848-6 MARCIO THIAGO COUTINHO ADRIANO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 25/07/2016.

MASP 1374199-6 MATHEUS MAXIMO COUTO VIEIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Nível I, Grau A, a contar de 29/07/2016.

MASP 1374658-1 NELSON ALVES PEREIRA NETO, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau A, a contar de 12/07/2016.

MASP 1384508-6 PRISCILA APARECIDA MARTINS, do cargo de provimento efetivo de Analista Executivo de Defesa Social, Nível I, Grau A, a contar de 25/07/2016.

MASP 1124813-5 THIAGO ALVES BESSA, do cargo de provi-mento efetivo de Agente de Segurança Socioeducativo, Nível I, Grau C, a con- tar de 06/07/2016.

Belo Horizonte, 24 de Agosto de 2016.

Sérgio Barboza Menezes

Secretário de Estado de Defesa Social

**25 872653 - 1**

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80, da lei nº 869, de 5/7/1952, o(s) servidor(es), sem ônus para o estado:

MASP 1219598-8, ANDRE GOMES AVANCINI, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de DIRETORIA DE SEGURANÇA INTERNA, para SUBSECRETARIA DE ADMINIS- TRAÇÃO PRISIONAL.
MASP 1080138-9, ARLEI ALVES DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de ESCOLA DE FORMA- ÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, para CORREGEDO- RIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL,, a contar de 16/07/2015.
MASP 1387211-4, CRISTINA CAMARGOS DA SILVA SANTOS, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, de PRESIDIO DE JUATUBA, para PRESI- DIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS BI.
MASP 1219640-6, FRANCISCO AUNI ARAUJO BANTIM, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de SUPERIN- TENDÊNCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL, para SUBSECRETAR- IA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL.
MASP 1395697-4, JAQUELINE DE MEDEIROS SILVA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Admi- nistrativo, de PRESIDIO DE UBÁ, para PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVALIERI.
MASP 1394932-6, LAILA MARIA BOUSSADA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administra- tivo, de PRESIDIO DE SANTOS DUMONT, para HOSPITAL PSI- QUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ.
MASP 1388574-4, MARCIO JOSE DA SILVA, referente ao cargo Efe- tivo Agente de Segurança Penitenciário, de CENTRO DE REMANE- JAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, para SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL.
MASP 1209715-0, PAULO CLAUDIO PEREIRA SAMPAIO, refe- rente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de UNI- DADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRÔNICA, para CORREGEDORIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL,, a contar de 16/07/2015.
MASP 1218531-0, PRISCILLA HELLEN PEREIRA, referente ao cargo Efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Admi- nistrativo, de DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BETIM.

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO EX OFFICIO, publicado em 12/03/2016, referente ao(s) servidor(es):
MASP 1395806-1, MONIQUE MARTINS LOMBARDI, por interesse da Administração Pública.

Belo Horizonte, 25 de Agosto de 2016.

RODRIGO DE MELO TEIXEIRA

Secretário de Estado Adjunto de Defesa Social

**26 873031 - 1**